



Decreto Nº C0027/2015 de 30 de Abril de 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 41.267,53 (Quarenta e um Mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0027	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.848,25
0030	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	268,75
0184	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	450,00
0230	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.889,97
0252	0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
0254	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.325,12
0255	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	647,86
0282	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	220,00
0287	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.226,10
0289	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	721,48
0313	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD - SUAS/BOLSA FAMILIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70,00
Total		41.267,53

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0031	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.848,25
0031	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	268,75
0183	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	450,00
0233	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.889,97
0250	0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.600,00
0253	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.325,12
0253	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	647,86
0286	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220,00
0291	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.226,10
0291	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	721,48
0314	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD - SUAS/BOLSA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70,00
Total		41.267,53

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Abril de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL